



### EDITAL N° 025/2024-COREME

O Prof. Dr. Sérgio Seiji Yamada, Coordenador da Comissão de Residência Médica, do Departamento de Medicina da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando Edital n° 030/2023-COREME, que Regulamenta o processo de seleção da Residência Médica - Início 2024.
- Considerando Edital n° 045/2023-COREME do RESULTADO FINAL DOS APROVADOS no processo de seleção da Residência Médica - INÍCIO 2024.
- Considerando Edital n° 015/2024-COREME de convocação em segunda chamada.
- Considerando Edital n° 018/2024-COREME de convocação em terceira chamada.
- Considerando Edital n° 019/2024-COREME de convocação em quarta chamada.
- Considerando Edital n° 020/2024-COREME de convocação em quinta chamada.
- Considerando Edital n° 021/2024-COREME de convocação em sexta chamada.
- Considerando Edital n° 024/2024-COREME de convocação em sétima chamada.
- Considerando Termo de desistência de vaga encaminhado por Eduardo de Freitas Buogo (3° suplente de Clínica Médica).

### TORNA PÚBLICO:

Art. 1º Fica convocado em OITAVA CHAMADA **Hugo Suchurer Passos** (4º suplente de Clínica Médica), para efetuar a matrícula no **dia 01/03/2024 (sexta-feira)**, das 08 às 11 horas e das 14 às 17 horas, na Secretaria do Departamento de Medicina, Av. Mandacaru, n° 1.590 - Maringá - PR, devendo apresentar a seguinte documentação:

- a) Formulário de cadastro no site da Diretoria de Assuntos Acadêmicos-DAA: <http://www.npd.uem.br/webpos/> (Residências - Visualizar), preencher os campos solicitados, imprimir comprovante, assinar e entregar o formulário na Secretaria do DMD – COREME, com uma foto 3x4 colada ou digitalizada, juntamente com todos os documentos solicitados para efetivação da matrícula.
- b) Formulário de Matrícula, devidamente preenchido, com foto 3x4 colada ou digitalizada e assinado pelo candidato, disponível no endereço eletrônico <http://www.dmd.uem.br/coreme/>.
- c) 02 (duas) cópias do diploma do curso de graduação. Considerando o Parecer n° 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, no ato da matrícula, fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, devidamente datado e assinado. **Neste caso a matrícula terá o caráter precário e provisório até a apresentação do respectivo diploma.**
- d) 02 (duas) cópias do diploma do curso de graduação, quando expedidos no exterior, que somente serão aceitos se revalidados por Instituição Pública de Ensino Superior no Brasil, conforme Resolução do Conselho Federal de Medicina, CFM n° 1.832/2008.
- e) 02 (duas) cópias do Histórico Escolar da graduação.
- f) 02 (duas) cópias legíveis, da Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovante de votação, Cédula de Identidade do Médico expedida pelo Conselho Regional de Medicina (CRM) - Paraná ou comprovante de inscrição no CRM/PR, Carteira de Reservista, Certidão de nascimento ou casamento e carteira de vacinação atualizada.
- g) 02 (duas) cópias de comprovante de inscrição no INSS/PIS/PASEP/NIT.
- h) 02 (duas) cópias do comprovante de endereço contendo o CEP.
- i) 02 (duas) cópias de documento contendo o número de **conta corrente** no Banco do Brasil.

§ 1º O não comparecimento no prazo estipulado implicará na perda da vaga.

§ 2º As cópias de documentos relacionados nos sub itens “c” até “f” só serão consideradas válidas com a apresentação da cópia original do documento, conforme determina a Lei 13.726 de 08/09/2018 em seu Art. 3º, item II.

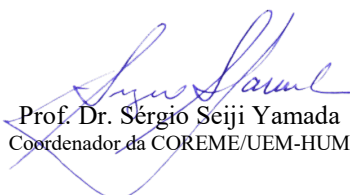
.../

/... Cont. Edital 025/2024-COREME

Art.2º O candidato que efetuar sua inscrição em Programa de Residência Médica, com exigência de pré-requisito, além dos documentos descritos anteriormente, deverá apresentar o comprovante de conclusão do pré-requisito exigido ou documento que declare sua condição **de concluir o pré-requisito até o dia de início do curso pretendido**. Este documento deverá conter **obrigatoriamente o dia, mês e ano do início e término da Residência**, assim como a **data e o número** do parecer da Comissão Nacional de Residência Médica que credenciou o programa.

Art. 3º Na hipótese de restarem vagas nas várias especialidades, será publicado no endereço eletrônico [www.dmd.uem.br/coreme](http://www.dmd.uem.br/coreme), Edital de novas chamadas com a confirmação das vagas não preenchidas e a lista dos novos convocados para efetivação de matrícula.

Maringá, 28 de fevereiro de 2024.



Prof. Dr. Sérgio Seiji Yamada  
Coordenador da COREME/UEM-HUM